



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0992/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ANTUNES RABELLO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA GAMA MACHADO, NO BAIRRO MADAME MACHADO, DISTRITO DE ITAIPAVA.

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de implantação de um Centro De Educação Infantil - CEI – na Escola Municipal Amélia Antunes Rabello, localizada na Rua José da Gama Machado, no bairro Madame Machado, distrito de Itaipava.

JUSTIFICATIVA

Trata-se Trata-se de iniciativa pública extremamente necessária, para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias de Itaipava e adjacências, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo de toda sociedade. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, pois os CEIs já existentes não comportam a respectiva demanda.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2021

MAURINHO BRANCO
Vereador